



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

## **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas e nove minutos, na sala 5212, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, n.º 6627 – 5º andar, Bloco II, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Participaram da reunião: Profa. Érika Cristina Cren (membro titular), Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (membro titular), Prof. Manuel Noel Paul Georges Houmard (membro titular) e o representante discente Matheus Orlandi Pessoa (suplente). Verificada a existência de *quorum*, a Sra. Coordenadora cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta: 1. Informes: 1.1 Projeto criação do curso de Doutorado:** o projeto foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG em 20 de dezembro de 2022. O projeto recebeu parecer favorável de um consultor externo, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFMG e da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), e também da Assessora Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, de um relator da Câmara de Pós-Graduação sobre o parecer da Assessora Acadêmica e da Câmara de Pós-Graduação. O projeto foi encaminhado pela APCN da Capes para a PRPG em 21 de dezembro de 2022. Algumas considerações: a consultora externa sugeriu que, como informado no regulamento proposto de que o Colegiado elaborará uma resolução específica para os critérios para produção científica, “a Resolução específica estabeleça para o doutorado que o aluno seja o primeiro autor de pelo menos um artigo submetido em periódico internacional de grande relevância, classificado como 1A na Capes, a fim de manter a qualidade dos trabalhos de doutorado”. Essa resolução não precisava ser enviada neste momento, mas é importante acatar a sugestão da consultora na elaboração dessa resolução (que já estava em modo rascunho na primeira versão do projeto); **1.2 Aprovação pela PRPG dos credenciamentos dos professores Éder Domingos de Oliveira e Rosa Maria Rabelo Junqueira:** após sanadas as pendências (a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) solicitou que o Prof. Éder atualizasse o currículo Lattes, uma vez que não era possível comprovar as publicações para aprovação do credenciamento), os credenciamentos foram aprovados pela PRPG, como docentes permanentes do Mestrado (a PRPG solicitou que todos os pedidos fossem feitos para o Mestrado, uma vez que o Doutorado foi descredenciado e não há mais nenhum aluno de Doutorado em curso no PPGEQ); **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 17 de novembro de 2022:** a ata foi aprovada com uma abstenção. **3. Ratificação de atos *ad referendum*: 3.1 Aprovação da banca de defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado dos alunos Gabriela Bárbara Paiva Souza (Profa. Dra. Andréa Oliveira Souza da Costa, Profa. Dra. Viviane Santos Birchal, Prof. Dr. Esly Ferreira da Costa Junior - orientador) e Vitor Pagani de Souza (Prof. Dr. Hercílio Gomes de Melo, Prof. Dra. Rosa Maria Rabelo Junqueira, Dr. Wilian da Silva Labiapari – coorientador, e Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins – orientadora); 3.2 Aprovação da banca de defesa de Dissertação de Mestrado de Bruno Scalia Carneiro Ferreira Leite (Profa. Dra. Andréa Oliveira Souza da Costa, Prof. Dr. Éder Domingos de Oliveira e Prof. Dr. Esly Ferreira da Costa Junior – orientador): todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. 4. Disciplina EQM830 – Seminário – nota provisória:** a Profa. Andréa explicou que, historicamente, o Coordenador do PPGEQ (responsável pela disciplina) lança uma nota provisória na disciplina EQM830 Seminário (Defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado e Exame de Qualificação de Doutorado) para aqueles alunos que estão matriculados na disciplina e ainda não fizeram a defesa até

a data de fechamento do diário eletrônico (eles podem defender até o final do semestre, que é compreendido até o dia anterior ao início do próximo semestre letivo). Posteriormente, ocorrendo a defesa, essa nota é alterada com a nota final pela secretaria. Entretanto, ela acredita que é necessário estabelecer um novo parâmetro de lançamento de nota provisória. Isso se dá devido aos casos em que o aluno não defende até o fim do semestre e não solicita prorrogação de prazo, ficando atrasado na defesa. Assim, ela propõe: i) os alunos que já fizeram algum tipo de comunicação com a secretaria de que defenderão até o prazo final do semestre ou que já tem defesa agendada, posterior à data de fechamento do diário, receberão nota provisória 60 (conceito D); ii) os alunos que estão em atraso e não fizeram nenhum tipo de comunicação ou marcação da defesa, receberão nota provisória 0 (conceito F); iii) deve ser registrado em ata de Colegiado aqueles alunos que receberam nota provisória e o motivo da nota. Os membros analisaram e aprovaram a proposta. **5. Oferta da disciplina EQM834 Seminários Especiais em 2023/1:** a última comunicação recebida da PRPG a respeito das disciplinas serem presenciais, remotas ou híbridas foi referente ao 2º semestre de 2022. Nesse ofício (OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2022/PRPG-GAB-UFMG, de 16 de agosto de 2022), a PRPG afirma “os cursos devem adotar a metodologia de ensino concebida e aprovada interna e externamente; como os programas de pós-graduação stricto sensu na UFMG não se caracterizam como ensino à distância (EaD), o caráter presencial das atividades deve ser adotado; somente serão consideradas como casos excepcionais, com a devida justificativa e a aprovação de seus respectivos colegiados, aquelas atividades de curso que, efetivamente, não possam ser desenvolvidas na modalidade presencial”. Considerando que a disciplina EQM834 foi ofertada pela última vez no 1º semestre de 2022, em formato híbrido, autorizado excepcionalmente pela PRPG, e considerando que os Colegiados devem aprovar os casos excepcionais conforme comunicação acima, a Profa. Andréa está propondo ao Colegiado analisar a oferta da disciplina no 1º semestre de 2023. O Prof. Manuel, docente responsável pela disciplina, afirmou que, para ele, não há nenhum impedimento em ofertar a disciplina presencial ou híbrida. Ele sugeriu que a disciplina seja presencial e que ele tenha autonomia para verificar com os palestrantes que a palestra seja presencial ou remota, de acordo com a disponibilidade. Os membros discutiram e aprovaram que a disciplina seja presencial, como as demais disciplinas da pós-graduação, com autonomia ao professor responsável definir a questão das palestras. **6. Relatório final de residência pós-doutoral de Jorgimara de Oliveira Braga:** a residente pós-doutoral Jorgimara, com a anuência de seu supervisor, Prof. Fernando Cotting, enviou o relatório final para ser apreciado pelo Colegiado, para que, se aprovado, ela possa solicitar o certificado junto a PRPG. Foi solicitado à Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins que fizesse um parecer do documento, para subsidiar a análise do relatório pelo Colegiado. A Profa. Vanessa deu um parecer favorável. Os membros analisaram a documentação e aprovaram o relatório. **7. Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de dissertação de Rodrigo Brito Gomes:** o aluno Rodrigo solicitou, com anuência de seu orientador, Prof. Tulio Matencio, a prorrogação por dois meses para defesa da dissertação de Mestrado, em decorrência de problemas de saúde comprovados por laudo médico anexo ao pedido. Os membros analisaram a solicitação e aprovaram a prorrogação de prazo, ressaltando que com essa prorrogação, ele completará os 36 meses no Mestrado, não cabendo mais novo pedido. O aluno e seu orientador receberão um ofício com essa informação. **8. Situação da aluna Carolina Mariz Borges da Cruz:** na reunião de Colegiado de 17 de novembro de 2022, ficou decidido que a aluna e seu orientador, Prof. Luiz Orlando Ladeira, receberiam ofício comunicando o prazo final para defesa da proposta. O Prof. Luiz Orlando também receberia um outro ofício para que ele informasse ao Colegiado a situação da aluna no curso. Os Ofícios 44/2022/ENGENHARIA-SECCPGQM-CH-UFMG e 45/2022/ENGENHARIA-SECCPGQM-CH-UFMG foram enviados em 18 de novembro de 2022. Ambos responderam no mesmo dia ao e-mail que encaminhava a comunicação. O Prof. Luiz Orlando fez contato por telefone informando que já havia conversado com a aluna, a pedido dela, para troca de orientação. A aluna Carolina respondeu que ela havia conversado com o Prof. Luiz Orlando e com a Profa. Glaura Goulart Silva e que ela optou pela troca de orientação para a Profa. Glaura e como deveria proceder para realizar a troca. Ela foi informada de que deveria enviar um ofício solicitando a troca ao Colegiado, com a assinatura de ambos os professores em concordância com essa troca. Em 29 de novembro, a Profa. Glaura enviou um e-mail à aluna, com cópia à Profa. Andréa e ao Prof. Luiz Orlando, informando que, como desde 4 de novembro, data em que elas haviam discutido e concordado com a mudança de orientação, ela tinha tentado entrar em contato por e-mail sem sucesso com a aluna, que ela estava cancelando a proposta feita, uma vez que não era mais viável o prazo para realizar o trabalho. A aluna entrou em contato novamente com a secretaria somente em 5 de dezembro, perguntando se o texto no corpo do e-mail estava correto para solicitar ao Colegiado a troca de

orientação. Foi encaminhado o e-mail que a Profa. Glaura enviou para ela em 29 de novembro, por não sabermos se houve alguma falha de comunicação entre ela e a Profa. Glaura. No mesmo dia, a aluna respondeu que entrou em contato com a Profa. Glaura e estava aguardando retorno. A secretaria enviou um e-mail em 12 de dezembro aos alunos que ainda não haviam realizado a matrícula online, pois o prazo se encerrava nesse dia. A aluna Carolina estava dentre esses alunos que receberam esse e-mail. O sistema de matrícula também envia um e-mail automático um dia antes do encerramento da matrícula aos alunos sem matrícula. A aluna entrou em contato novamente somente em 14 de dezembro, alegando que estava passando por problemas de saúde (Covid), por isso não viu os e-mails e que perdeu o prazo para matrícula, querendo saber a situação dela, também devido ao cancelamento da oferta de orientação pela Profa. Glaura. Foi respondido que estamos aguardando a definição por parte dela da questão da orientação e a defesa da proposta e que, como ela não fez a matrícula, em breve ele deveria ser excluída pelo DRCA por não matrícula. No dia 15 de dezembro, ela respondeu perguntando se ainda seria possível fazer a matrícula e foi respondido que o prazo havia se encerrado (a matrícula foi aberta em 1º de dezembro de 2022). Diante do exposto, a Profa. Andréa colocou ao Colegiado a situação da aluna, que não entrou mais em contato desde o dia 15. Os membros discutiram e decidiram que não há mais nada a ser feito no caso da aluna, uma vez que ela não realizou a matrícula e em função do histórico apresentado acima. **9. Outros assuntos:** não houve. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva**, em 16/02/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Oliveira Souza da Costa, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 16/02/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1985108** e o código CRC **2FF7F0B0**.